

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>F76</b>	<b>FLUINDAPIR</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Fluindapir (Fluindapyr)

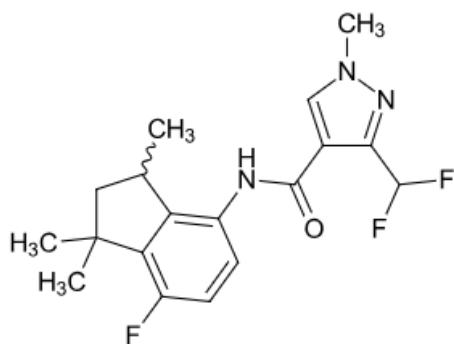
1.2. Sinônimos: IR9792; F9990; F9944

1.3. N° CAS: 1383809-87-7

1.4. Nome químico: (RS)-3-(difluoromethyl)-N-(7-fluoro-2,3-dihydro-1,1,3-trimethyl-1H-inden-4-yl)-1-methyl-1H-pirazol-4-carboxamide

1.5. Fórmula bruta: C<sub>18</sub>H<sub>20</sub>F<sub>3</sub>N<sub>3</sub>O

1.6. Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico: Pirazolcarboxamida

## 2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Fungicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/Kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,01	14 dias
Alho <sup>1</sup>	Foliar	0,5	14 dias
Amendoim <sup>1</sup>	Foliar	0,09	14 dias
Arroz	Foliar	0,8	35 dias
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias
Batata	Foliar	0,01	14 dias
Batata-doce <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Batata yacon <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Beterraba <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Café	Foliar	0,2	30 dias
Cará <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Cebola	Foliar	0,5	14 dias
Cenoura	Foliar	0,15	7 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias
Chalota <sup>1</sup>	Foliar	0,5	14 dias

Citros	Foliar	0,01	28 dias
Feijão	Foliar	0,09	14 dias
Gengibre <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Inhame <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Maçã	Foliar	0,01	21 dias
Mandioca <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,01	30 dias
Milho	Foliar	0,01	30 dias
Nabo <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,15	7 dias
Soja	Foliar	0,1	14 dias
Sorgo <sup>1</sup>	Foliar	0,01	30 dias
Tomate	Foliar	0,2	1 dia
Trigo	Foliar	0,2	21 dias
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

<sup>1</sup> Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR: fluindapir; e para avaliação do risco dietético: soma de fluindapir e 3-(difluoromethyl)-N-[7-fluoro-1-(hydroxymethyl)-1,3-dimethyl-2,3-dihydro-1H-inden-4-yl]-1-methyl-1Hpyrazole-4-carboxamide (1-OH-Met-fluindapir) e seus conjugados, expressos como fluindapir.

### 3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

#### 3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL <sub>50</sub> > 2000 mg/kg p.c.	Não Classificado	Sem advertência	-	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Cutânea	DL <sub>50</sub> > 2000 mg/kg p.c.	Não Classificado	Sem advertência	-	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inalatória	CL <sub>50</sub> = 5.19 mg/L	Não Classificado	Sem advertência	-	Sem símbolo
Sensibilização Dérmica	Sensibilizante	1	Atenção	Suspeito de provocar reações alérgicas na pele	
Toxicidade para órgão-alvo específico por exposição repetida	-	2	Atenção	Pode provocar danos ao fígado e a tireoide Suspeito de interferir com os níveis circulantes de hormônios da tireoide	

Carcinogenicidade	-	2	Atenção	Suspeito de provocar câncer	
Reprodução e desenvolvimento	-	2	Atenção	Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto	

\* Nos demais desfechos o produto foi classificado na Categoria 2 quanto à toxicidade para órgão alvo devido à sua ação sobre o fígado.

### 3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Todas as impurezas com concentração  $\geq 0,1\%$  foram identificadas e não foram encontradas impurezas toxicologicamente relevantes.

### 3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. A Ingestão Diária Aceitável (IDA) foi estimada em **0,02 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 2 mg/Kg/dia do estudo de toxicidade de 1 ano em cães (aplicando um fator de segurança de 100x).

3.3.2. A Dose de Referência Aguda (DRfA) foi estimada em **0,6 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 60 mg/Kg/dia do estudo de neurotoxicidade aguda em ratos (aplicando um fator de segurança de 100x).

Instrução Normativa - IN nº 248, de 01/09/23 (DOU de 04/09/23)

Instrução Normativa - IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)

Instrução Normativa - IN nº 347, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)